



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE**

**Deliberação** : N°. 020/2023  
**Interessado** : Comissão Eleitoral Regional - CER  
**Assunto** : Aprova o Plano de Trabalho da CER-PE 2023.

A Comissão Eleitoral Regional, reunida em sua 8ª reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023, considerando o disposto na Lei 5.194/1966 e da Resolução nº 1.114/2020 do Confea, bem como da Decisão Plenária do Confea nº 1869/2022;

Considerando que no dia 17 de novembro de 2023 acontecerá as eleições gerais do sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 28 do Regimento Interno do Crea-PE, no que compete ao coordenador(a) das Comissões Permanentes e Especiais:

*“III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.”*

**Deliberou:**

1. Aprovar em sua integridade, o Plano de Trabalho da CER-PE 2023.
2. Propor o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, exercício 2023, para análise e deliberação desta Diretoria.

Recife-PE, 27 de setembro de 2023.

Eng. Seg. Trab. Giani de Barros C. Valeriano  
Coordenadora

Eng. Civ. Alberto de Barros Lima  
Coordenador Adjunto

Eng. Seg. Trab. Ronaldo Borin  
Membro

Eng. Eletric. Robstaine Alves Saraiva  
Membro

Eng. Civ. José Jeferson do Rêgo Silva  
4º Membro Suplente